

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE**: CASA SANTA MARTA - CASAMAR é uma associação sem fins lucrativos, com sede em Jundiaí SP, à RUA PETRONILHA ANTUNES, 403 - CENTRO, e tem como principal objetivo a Serviços de assistência social sem alojamento. Foi constituída em 17/10/1997 Registro Civil PJ conforme seu documento constitutivo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Estas demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26 R3) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem fins lucrativos.

2.2 FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm números de identificação nos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil e é revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".

A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

2.3 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

2.4 MOEDA FUNCIONAL

Moeda funcional e Moeda de Apresentação. Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a entidade atua. A entidade não possui operações em moeda estrangeira.

2.5 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que estas são realizadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.6 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

b) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes: Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

c) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos: A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas Demonstrações Contábeis de 2023 não transacionou operação de longo prazo (ou relevante de curto prazo que se qualificassem a serem ajustadas).

d) Investimentos: Composto por bens (terrenos e imóveis) mantidos pela Entidade para auferir receitas, e estes são registrados pelo valor de aquisição. Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 09 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No). 1.177/09 (NBC – TG 28 (R4)).

e) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27 R4)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.

g) 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

h) Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

i) Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. As doações sem destinação específica são reconhecidas como receita quando recebidas.

j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição 2023

Caixa Geral _____	R\$ 273,90
Caixa Evento _____	R\$ 4.614,08
Contas Correntes _____	R\$ 638,07

Aplicações Financeiras

Aplicações financeiras compostas de:

Descrição 2023

Poupança

Fundo de investimento

R\$ 117.576,79

4. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado

EQUIPAMENTOS DE COZINHA _____	R\$ 11.434,61
PROCESSAMENTO DE DADOS _____	R\$ 4.195,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS _____	R\$ 9.727,70
VEICULOS _____	R\$ 197.842,71
(-) DEPREC. UTENS. COPA E COZINHA _____	R\$ 4.678,37
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS _____	R\$ 2.018,36
(-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS _____	R\$ 4.846,41
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS _____	R\$ 129.152,23

Intangível

Softwares

(Amortização)

Intangível líquido

5. OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais/empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

6. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

FGTS a recolher _____	R\$ 9.827,38
INSS a recolher _____	R\$ 9.481,25
IRRF a recolher _____	R\$ 1.419,49
Valor a Realizar _____	R\$ 20.728,12

7. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição

INSS de terceiros a recolher

IRRF de terceiros a recolher

Valor a Realizar

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é composto do Patrimônio Social, acrescido ou decrescido do Superávit/Déficit do Período.

9. RESULTADO DO PERÍODO

O superávit/déficit do período de 2023 será incorporado ao patrimônio social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 (R1) em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

10. COBERTURA DE SEGUROS

A Administração da Entidade entende que as coberturas de seguros contratados são suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus bens.

11. SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado o montante de R\$ 430.000,00

12. PROJETOS E PARCERIAS

A Razão Social da entidade aplica a sua capacidade de atendimento em projetos de terceiros e próprios de forma continuada, planejada e integralmente gratuita, totalizando o valor de R\$ 1.671.770,54 em 2023

Razão Social da entidade

Abrigo_____	R\$	1.427.103,90
Republica_____	R\$	206.720,16
Projeto Vida Longa_____	R\$	125.796,56

Total – Projetos Próprios _____ R\$ 1.759.620,62

Total – Projetos de Terceiros e Próprios

13. CONVÊNIOS E PARCERIAS

Em 2023 a Razão Social obteve recursos de convênios e subvenções.

14. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a resolução CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O método na elaboração do fluxo de caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõem o saldo da atividade de investimento são as seguintes:

Ativo Imobilizado

Aplicações Financeiras – Reservas

15. APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2023.



FABIO PITTHAN DA SILVEIRA
CONTADOR
CRC: 18P324842/O-1
CPF: 217.721.688-58



APARECIDO IZIDORO
PRESIDENTE
RG: 12.597.193
CPF: 016.010.618-46